

Requeiro informações do Ministro da Educação com a finalidade de se esclarecer a esta Casa Legislativa sobre o aproveitamento de créditos de cursos de nível superior, mais especificamente de cursos de Extensão Universitária para curso de Graduação, como ferramenta de promoção da inclusão superior.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeiro que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Educação com a finalidade de se esclarecer a esta Casa Legislativa sobre o aproveitamento de créditos de cursos de nível superior, mais especificamente de cursos de Extensão Universitária para curso de Graduação, como ferramenta de promoção da inclusão superior.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação, em seu Item 12.7 estabelece que se deve “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”.

Considerando a preocupação desta Casa com o acesso a inclusão superior, tendo em vista as dificuldades geográficas, as condições sociais, bem como, as dificuldades de locomoção das Pessoas com Deficiência, requeremos informações acerca do aproveitamento de créditos nas Instituições de Ensino do país, por consistir numa forma de possibilitar a inclusão e o desenvolvimento de todas as regiões.

Pelo exposto, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação no sentido de esclarecer sobre a atual sistemática de aproveitamento de créditos de nível superior, mais especificamente do curso de Extensão para o curso de Graduação?

Sala das Sessões 30 de novembro de 2016

Deputada ROSINHA DA ADEFAL

PtdoB/AL